

Mensagem Retificativa

Três Passos, 16 de dezembro de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 102/2019, o qual “*Dispõe sobre as Gratificações Mensais no âmbito do Município de Três Passos.*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Parágrafo Único- As comissões permanentes serão compostas por 3 (três) servidores efetivos, salvo as comissões de pregão e de licitação, sendo o presidente e mais 2 (dois) membros, e um membro suplente.

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

Jorge Leandro Dickel
Prefeito Municipal em exercício
Três Passos - RS

JORGE LEANDRO DICKEL
Prefeito Municipal, em Exercício

Exmo. Sr.

VINICIUS BINDE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS

